



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE POUSO ALEGRE

INF. CONCLUSIVA - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

ANÁLISE CONCLUSIVA-VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

1. Fundamentação legal

Pesquisa de preços foi realizada conforme:

- o Art. 23 da [Lei 14.133/2021](#) (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- as disposições da [Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021](#) (dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional).

2. Manual de orientação ou de boas práticas

[Manual STJ Orientação de Pesquisa de Preços](#)

3. Parâmetros de pesquisa utilizados

Marcar **X** nos parâmetros considerados na pesquisa de preços e indicar o link SEI dos documentos relacionados.

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - Banco de Preços: ferramenta informatizada que contempla os parâmetros das opções I e II; **(0553913 e 0572971)**.

IV - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

V - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital. **(0572975)**

VI - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Obs.: Referente ao item V, não foram localizados no município outros fornecedores para os produtos pesquisados.

4. Método para obtenção do preço estimado

Valor total estimado da contratação: R\$ 1.619,34 (mil seiscentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos), conforme constante na Planilha/Relatório/Mapa de Preços (0573197):

Valor médio

Mediana

Menor valor

Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente

Observação: para contratações com disputa, deve ser considerado o método do valor médio estimado.

5. Análise crítica dos preços estimados

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Buscou-se, dentro do conhecimento do objeto a ser contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, de forma a evitar grandes distorções entre os preços estimados e o resultado da licitação/contratação direta. Para a apuração do valor estimado, foram observados/desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, tendo como base as informações claras e objetivas contidas no ETP (0548852), no TR (0552824) e na Planilha/Mapa/Relatório de Preços - Valor Estimativo (0573197).

Foram consideradas, ainda, as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

6. Análise dos valores estimados por item

A contratação em tela possui dois itens, que são a aquisição de um compressor e de um capacitor para manutenção corretiva de um aparelho de ar-condicionado instalado na Subseção Judiciária de Pouso Alegre/MG.

Na análise do valor de mercado, procedeu-se à pesquisa de preços públicos através da ferramenta Banco de Preços, sendo que foram localizadas três contratações com características relativamente similares em relação à presente em termos quantitativos e de objeto. Também obteve-se um orçamento com a empresa que atualmente presta os serviços de manutenção preventiva e corretiva nesta Subseção. Todos esses valores estão discriminados na tabela abaixo:

Compressor	Preço 1 - Banco de Preços 0553913	R\$ 1.116,59
Compressor	Preço 2 - Banco de Preços 0553913	R\$ 1.200,00
Compressor	Preço 3 - Banco de Preços 0553913	R\$ 1.890,00
Compressor	Preço 4 - Orçamento 0572975	R\$ 2.025,00
	VALOR UNITÁRIO (MÉDIA)	R\$ 1.557,90
Capacitor	Preço 1 - Banco de Preços 0572971	R\$ 45,00
Capacitor	Preço 2 - Banco de Preços 0572971	R\$ 55,75
Capacitor	Preço 3 - Banco de Preços 0572971	R\$ 80,00
Capacitor	Preço 4 - Orçamento 0572975	R\$ 65,00
	VALOR UNITÁRIO (MÉDIA)	R\$ 61,44
	VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 1.619,34

Assim, entendemos que o valor total estimado para a aquisição, informado tanto no ETP (0548852) quanto no TR (0552824), está apto a representar um valor factível visando o fornecimento dos compressores para ar-condicionado para a Subseção.

7. Portal Transparência

Declaro(mos) estar ciente(s) de que esta informação conclusiva será publicada no Portal Transparência do TRF6, em consonância com a [Resolução Nº 215 de 16/12/2015](#), que dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.



Documento assinado eletronicamente por **Efraim Jose dos Reis Pereira, Técnico Judiciário**, em 12/12/2023, às 14:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0573205** e o código CRC **D9D185B1**.

Rua Santo Antônio, 105 - Bairro Centro - CEP 37550-026 - Pouso Alegre - MG

0016982-36.2023.4.06.8001

0573205v13